CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP
Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702
CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo
cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br
"A Cidade do Poeta"

Indicação 071-2025

Data: 30/05/2025

EMENTA: INDICAÇÃO 071-2025, APRESENTADO EM 02 DE JUNHO DE 2025, AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO. ASSUNTO: O Vereador que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que seja determinada ao setor competente da municipalidade a implantação de sinalização viária refletiva do tipo "olho de gato" no solo, ao longo da via que se estende desde o Cemitério Novo até o limite do município com a cidade de Indiana-SP. JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa aumentar a segurança viária no trecho mencionado, especialmente no período noturno e em dias de baixa visibilidade, tendo em vista o tráfego intenso de veículos, inclusive de grande porte. A instalação dos dispositivos refletivos ("olhos de gato") contribuirá para a melhor visualização do leito carroçável e das faixas de direção, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando maior conforto e s

---

INDICAÇÃO 071-2025,

APRESENTADO EM 02 DE JUNHO DE 2025,

AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.

ASSUNTO: O Vereador que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que seja determinada ao setor competente da municipalidade a **implantação de sinalização viária refletiva do tipo "olho de gato" no solo, ao longo da via que se estende desde o Cemitério Novo até o limite do município com a cidade de Indiana-SP**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa **aumentar a segurança viária** no trecho mencionado, especialmente no período noturno e em dias de baixa visibilidade, tendo em vista o tráfego intenso de veículos, inclusive de grande porte.

A instalação dos dispositivos refletivos ("olhos de gato") contribuirá para a melhor visualização do leito carroçável e das faixas de direção, **reduzindo o risco de acidentes** e proporcionando maior conforto e segurança aos motoristas e pedestres.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal *“Severino Batista Pereira”*.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 02 de Junho de 2025.

Vereador MARCOS APARECIDO PRADO

AUTORIA:

Marcos Aparecido Prado

Não há outros autores para este documento.